

EDITAL N.º 132/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

QUE,

Considerando que:

- a) Por deliberação da Câmara Municipal n.º 45/2025, de 30 de janeiro foi aprovado o Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Amarante;
- b) Por deliberação da Câmara Municipal n.º 46/2025, de 30 de janeiro foram aprovados os Fundos Fixos para o ano 2025;
- c) Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 31 de janeiro de 2025, foram designados os titulares dos fundos de maneio para o ano 2025, o montante máximo disponível por mês e a natureza das despesas e as rubricas orçamentais autorizadas para assunção das despesas.
- d) Por deliberação da Câmara de 15 de abril de 2025, foi deliberada a 2.ª alteração à constituição de fundos disponíveis, alterando o titular do fundo do GAP.

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Amarante, por seu despacho proferido em 16 de abril de 2025, **DELEGOU** no Chefe de Gabinete, Pedro Simão Marinho, na qualidade de titular do fundo de maneio do GAP, até 31 de dezembro de 2025, a competência para autorizar despesa, com as limitações, quer em termos de montantes mensais e anuais, quer em termos de natureza das despesas e rubricas orçamentais, constantes do despacho referido na al. c).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.



E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 16 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira